



EDITAL N.º 30 – SSPDS/SEPLAG

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A PROVA
DE VERIFICAÇÃO DE APRENDIZAGEM DO
CURSO DE FORMAÇÃO E TREINAMENTO
PROFISSIONAL**

A **Academia Estadual de Segurança Pública do Estado do Ceará (AESP-CE)**, através do **Instituto de Educação e Desenvolvimento Social Nosso Rumo**, CONVOCA PARA A PROVA DE VERIFICAÇÃO DE APRENDIZAGEM os candidatos matriculados no **Curso de Formação e Treinamento Profissional** – segunda fase do Certame, de natureza classificatória e eliminatória, para os candidatos da 1ª (primeira) Turma do Curso de Formação Profissional referente ao Concurso Público para ingresso no Cargo de **Inspetor de Polícia Civil de 1ª Classe** (Regido pelo Edital nº 001/2014 – SSPDS/SEPLAG, DOE-CE 19/09/2014, Série 3, Nº 175, p. 105 – 120), a realizar-se de acordo com as seguintes instruções:

1. Ao candidato só será permitida a participação nas Provas Objetivas no dia **29 de maio de 2016**.
- 1.1. O candidato deve obter mais informações que estarão disponibilizadas no endereço eletrônico do **Instituto Nosso Rumo** (www.nossorumo.org.br).
2. Não será permitida a realização das provas em outra data, horário ou fora do local designado, salvo na hipótese prevista no item 3.3.
3. O candidato deverá comparecer ao local designado para as provas, com antecedência mínima de **60 (sessenta minutos)** do horário de fechamento dos portões.
- 3.1. As provas serão realizadas no período vespertino, com início às **14h30 (quatorze horas e trinta minutos)**, sendo que a abertura dos portões ocorrerá às **13h30 (treze horas e trinta minutos)**, e o fechamento dos portões se dará, impreterivelmente, às **14h20 (quatorze horas e vinte minutos)**, observado o horário oficial de Brasília-DF.
- 3.2. O Instituto Nosso Rumo recomenda que os candidatos verifiquem seu local exato de prova pela internet, através da área restrita do candidato no site www.nossorumo.org.br, conforme segue:
 - 3.2.1. Clique no link no canto superior direito da tela "**Candidato, cadastre-se agora ou acesse sua conta**". Faça o login no site, digitando o CPF e a senha no Painel do Candidato. Na aba **Concursos**, acesse a

opção **Concursos em Andamento** e clique no concurso de seu interesse. Em seguida, acesse a opção **Local de Prova**, clique no link "**Consulta de Local de Prova**" e selecione a inscrição desejada.

3.2.2. Através da área restrita o candidato terá acesso à consulta personalizada do seu local de provas evitando dúvidas quanto ao local correto.

3.3. Não será admitida a realização das provas em local diferente ao que foi designado no site do Instituto Nosso Rumo, salvo em caso de atendimento especial deferido, após análise e deliberação do Diretor Geral da AESP/CE. Portanto, o Instituto Nosso Rumo reforça a necessidade de que todos os candidatos confirmem, através do site www.nossorumo.org.br o seu exato local de prova.

4. O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização da prova com antecedência mínima de uma hora do horário fixado para o seu início, munido de caneta esferográfica de **tinta preta ou azul**, fabricada em material transparente, e de documento identidade original com foto que permita a sua identificação (expedido por órgão oficial). Não será permitida a entrada de candidatos no ambiente de prova após o horário fixado para seu início. Não será permitida a entrada de candidatos no ambiente de prova portando armas.

4.1. O ingresso no local de prova só será permitido ao candidato que estiver trajando o fardamento completo da AESP-CE e que apresentar pelo menos um dos seguintes documentos de identificação, no original, com foto que permita sua identificação, expedido por órgão oficial:

- a) Cédula de identidade (RG);
- b) Carteira de Identidade expedida pelas Forças Armadas ou pelas Polícias Militares, Cíveis ou pelos Corpos de Bombeiros Militares ou ainda pelo Ministério das Relações Exteriores;
- c) Carteira Nacional de Habilitação expedida nos termos da Lei Federal nº 9.503/1997;
- d) Passaporte;
- e) Carteira de Órgão ou Conselho de Classe, que por lei federal, valem como documento de identidade (OAB, CRC, CRA, CRQ, etc);
- f) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS);
- g) Certificado de Reservista/Militar.

4.2. Não serão aceitos protocolos, cópias dos documentos citados, ainda que autenticadas, ou quaisquer outros documentos não constantes deste Edital.

4.3. Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo antigo), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade nem documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados.

4.4. Não serão aceitos, para efeito de identificação, documentos sem foto, tais como Boletim de Ocorrência, Protocolos de requisição de documentos, Certidão de Nascimento ou Casamento, Título Eleitoral, Carteira Nacional de Habilitação emitida anteriormente à Lei nº 9.503/1997, Carteira de Estudante, Crachás, dentre outros.

4.4.1. A impressão digital dos candidatos será colhida no dia da prova, bem como será solicitado que o candidato transcreva um pequeno texto, por três vezes, para futura análise grafotécnica.

5. A Prova de Verificação de Aprendizagem será composta por 100 (cem) itens do tipo Certo ou Errado, sem apenação, valendo no total de 0 (zero) a 10 (dez) pontos, terá a duração de 4h (quatro horas) e versará sobre os componentes curriculares selecionados, constantes nas matrizes curriculares previstas no Decreto no 31.276, de 13 de agosto de 2013, publicado no D.O.E./CE No 153, de 19 de agosto de 2013, páginas 1 a 11, especificamente, CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA DELEGADO DE 1ª CLASSE (Lei no 15.191, de 19 de julho de 2012, art. 5o, inciso III, alínea “d”, CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA ESCRIVÃO DE 1ª CLASSE (Lei no 15.191, de 19 de julho de 2012, art. 5o, inciso III, alínea “h”, e CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA INSPETOR DE 1a CLASSE (Lei no 15.191, de 19 de julho de 2012, art. 5o, inciso III, alínea “I”).

5.1. Para a realização da Prova de Verificação de Aprendizagem, o candidato após ler as questões no caderno de questões, deverá marcar suas respostas na Folha de Respostas, com caneta esferográfica de tinta preta ou azul, devendo o candidato, obrigatoriamente, marcar, para cada item, um, e somente um dos dois campos da folha de respostas, sob pena de arcar com os prejuízos decorrentes da marcações indevidas. O preenchimento da folha de respostas será de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder em conformidade com as instruções específicas contidas neste edital e na folha de respostas. Em hipótese alguma haverá substituição da folha de resposta por erro do candidato. A Folha de Respostas é o único documento valido para correção.

5.1.1. Não serão computadas questões não respondidas, nem questões que contenham mais de uma resposta (mesmo que uma delas esteja correta), emendas ou rasuras, ainda que legíveis.

5.1.2. Não deverá ser feita nenhuma marca fora do campo reservado às respostas ou assinatura, pois qualquer marca poderá ser lida pelas leitoras óticas, prejudicando o desempenho do candidato.

5.1.3. A Folha de Resposta dos candidatos serão personalizadas, impossibilitando a substituição.

5.1.4. Serão de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos advindos do preenchimento indevido da folha de respostas. Serão consideradas marcações indevidas as que estiverem em desacordo com este edital e/ou com a folha de respostas, tais como: marcação de dois campos referentes a um mesmo item; ausência de marcação nos campos referentes a um mesmo item; marcação rasurada ou emendada e/ou campo de marcação não preenchido integralmente.

5.1.5. Não será permitido que as marcações na folha de respostas sejam feitas por outras pessoas, salvo em caso de candidato a quem tenha sido deferido atendimento especial para a realização das provas. Nesse caso, se necessário, o candidato será acompanhado por um agente do Instituto Novo Rumo devidamente treinado.

5.1.6. O candidato que solicitou atendimento especial entre os dias 19 e 20/05/2016, deverá enviar a cópia simples do CPF e laudo médico que justifique o atendimento especial solicitado para o e-mail candidato@nossorumo.org.br, devendo entregar a cópia do CPF e laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório) no dia de realização da Prova Objetiva.

5.2. Serão constituídos 3 (três) modelos de provas diferentes (tipo A, B e C) para cada cargo e/ou função, cada uma com seu gabarito respectivo, todas iguais no parâmetro de possuírem exatamente as mesmas questões por cargo e/ou função, porém com mudanças na sequência de disposição das questões e assuntos. Além disso, numa mesma sala de prova haverá a distribuição dos três tipos de provas por cargo e/ou função, de modo a deixar candidatos do mesmo cargo e/ou função com provas diferentes posicionados especialmente um ao lado do outro. Não haverá possibilidade, por parte do candidato, de escolha de seu modelo de prova.

5.3. Iniciadas as provas, nenhum candidato poderá retirar-se da sala antes de decorridas **2h (duas horas)**.

5.4. Somente poderão levar o caderno de questões os candidatos que permanecerem em sala até os últimos **30 (trinta) minutos** do tempo total de realização das provas.

5.5. Após entregar a(s) Folha(s) de Respostas para o fiscal, o candidato deverá, obrigatoriamente, sair da sala e retirar-se imediatamente do prédio no qual foi realizada esta etapa, não podendo permanecer nas suas dependências, bem como não poderá utilizar os banheiros.

5.6. O gabarito oficial será disponibilizado no endereço eletrônico do **Instituto Nosso Rumo** (www.nossorumo.org.br), a partir das **20h** do dia **29 de maio de 2016**.

5.6.1. Para acessar o gabarito, o candidato deverá acessar o site www.nossorumo.org.br, clicar na aba “Concursos em Andamento” e selecionar “Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará – AESP-CE – Concurso Público - 001/2014”. Na sequência clique em “Provas e Gabaritos” e selecione o cargo desejado.

6. No dia da realização da prova, não será permitido ao candidato entrar e/ou permanecer no local de exame com armas ou aparelhos eletrônicos, tais como: máquinas calculadoras, agendas eletrônicas ou similares, telefones celulares, smartphones, tablets, ipod®, gravadores, pendrive, mp3 player ou similar, qualquer receptor ou transmissor de dados e mensagens, bip, notebook, palmtop, walkman®, máquina fotográfica, controle de alarme de carro etc., bem como relógio de qualquer espécie, óculos escuros, protetor auricular ou quaisquer acessórios de chapelaria, tais como chapéu, boné, gorro, etc. e, ainda, lápis, lapiseira/grafite, marca-texto, borracha e/ou régua, sendo que o descumprimento desta instrução implicará na eliminação do candidato, caracterizando-se tentativa de fraude.

6.1. Terá suas provas anuladas e será automaticamente eliminado do concurso público o candidato que durante a sua realização:

- a) For surpreendido dando ou recebendo auxílio para a execução das provas;
- b) Utilizar-se de livros, máquinas de calcular ou equipamento similar, dicionário, notas ou impressos que não forem expressamente permitidos ou que se comunicar com outro candidato;
- c) For surpreendido portando aparelhos eletrônicos e/ou outros objetos, tais como os listados no item anterior acima;
- d) Faltar com o devido respeito para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas, com as autoridades presentes ou com os demais candidatos;
- e) Fizer anotação de informações relativas às suas respostas no comprovante de inscrição ou em qualquer outro meio que não os permitidos;
- f) Não entregar o material das provas ao término do tempo destinado para a sua realização;
- g) Afastar-se ou ausentar-se da sala, a qualquer tempo, sem o acompanhamento de fiscal;
- h) Ausentar-se da sala, a qualquer tempo, portando a folha de respostas;
- i) Descumprir as instruções contidas no caderno de provas ou na folha de respostas;
- j) Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;
- k) Utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros em qualquer etapa do concurso público;
- l) Não permitir a coleta de sua assinatura e/ou identificação digital;
- m) For surpreendido portando caneta fabricada em material não transparente;
- n) For surpreendido portando anotações em papéis que não os permitidos;
- o) For surpreendido portando qualquer tipo de arma durante a realização das provas, ainda que possua o respectivo porte;
- p) Recusar-se a ser submetido ao detector de metal;

q) Recusar-se a transcrever o texto apresentado durante a aplicação das provas para posterior exame grafotécnico;

r) Estiver portando recipiente para líquidos com rótulo e/ou não transparentes, a exemplo, garrafa de água mineral ou pet, botelha, frasco, coqueteleira, squeeze e/ou similares.

6.2. Constatado, após as provas, por meio eletrônico, estatístico, visual, grafotécnico ou por investigação policial, ter o candidato utilizado processos ilícitos, suas provas serão anuladas e ele será automaticamente eliminado do Concurso Público.

6.3. Durante a realização da prova, o candidato que quiser ir ao banheiro deverá solicitar ao fiscal da sala sua saída e este designará um fiscal volante para acompanhá-lo no deslocamento, devendo o candidato manter-se em silêncio durante todo o percurso, e submeter-se ao detector de metais nas entradas e saídas de banheiros, e nos demais ambientes de aplicação de prova, quando solicitado.

6.4. Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em razão de afastamento do candidato da sala de prova.

6.5. A condição de saúde do candidato no dia da aplicação da prova será de sua exclusiva responsabilidade.

6.6. Ocorrendo alguma situação de emergência médica ou hospitalar o candidato será encaminhado para atendimento pela equipe médica disponibilizada no local, que estará a postos com ambulância básica equipada para atendimento emergencial. A equipe de Coordenadores responsáveis pela aplicação das provas dará todo apoio que for necessário.

6.7. Caso exista a necessidade do candidato se ausentar para atendimento médico ou hospitalar fora da AESP/CE, ou se este preferir se consultar com médico de sua confiança fora da Academia, o mesmo não poderá retornar ao local de sua prova, sendo eliminado do Concurso Público.

6.8. Reserva-se ao Coordenador do Concurso Público designado pelo Instituto Nosso Rumo, o direito de excluir da sala e eliminar do restante das provas o candidato cujo comportamento for considerado inadequado, bem como, tomar medidas saneadoras, e restabelecer critérios outros para resguardar a execução individual e correta das provas.

6.9. No dia da realização das provas, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação das provas e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao conteúdo das provas e/ou critérios de avaliação/classificação.

6.10. Em cada sala de aplicação haverá um cartaz afixado em local de fácil visualização, contendo a marcação do tempo de prova. O fiscal de sala marcará neste cartaz cada hora cumprida, possibilitando ao candidato acompanhar o tempo de realização de prova e o tempo restante. Entre a terceira e a quarta hora de prova, haverá também a indicação dos trinta minutos restantes, possibilitando que o candidato se organize para a finalização da prova.

7. O Instituto Nosso Rumo fornecerá, antes do início da prova, embalagem plástica, para o acondicionamento lacrado de objetos pessoais do candidato, inclusive relógio, telefone celular ou qualquer outro equipamento eletrônico e/ou material de comunicação (desligados), que somente poderá ser aberta no final da aplicação e fora do local de prova. O Instituto Nosso Rumo recomenda que, no dia da realização da prova, o candidato não leve nenhum tipo de equipamento eletrônico ou objetos semelhantes.

7.1. A embalagem plástica deverá permanecer fechada durante todo o processo e debaixo da carteira.

8. A Prova de Verificação de Aprendizagem do Curso de Formação e Treinamento Profissional será avaliada de 0 (zero) a 10 (dez) pontos e a fórmula de cálculo a ser utilizada será:

$$NP = (Na \times 10) / 100$$

Onde:

NP = nota da prova

Na = número de acertos

8.1. Todos os cálculos citados serão considerados até a segunda casa decimal, arredondando-se para o número imediatamente superior se o algarismo da terceira casa decimal for igual ou superior a cinco, conforme previsto no item 20.3, 17.3 e 17.3, respectivamente, dos Editais de Abertura de Inscrições Nº 01/2014 – SSPDS/SEPLAG (DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL DE 1ª CLASSE), Nº 001/2014 – SSPDS/SEPLAG (INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL DE 1ª CLASSE) e Nº 001/2014 – SSPDS/SEPLAG (ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL DE 1ª CLASSE).

8.2. Ao candidato ausente será atribuída a nota zero à respectiva prova, ficando eliminado do Certame.

8.3. Será considerado eliminado do Curso de Formação e Treinamento Profissional o candidato que auferir nota inferior a 50% (cinquenta por cento) da pontuação máxima definida para esta etapa.

8.4. A pontuação final da Prova de Verificação de Aprendizagem do Curso de Formação e Treinamento Profissional será de no máximo 10 (dez) pontos, considerando-se reprovado o candidato que obtiver nota inferior a 5 (cinco) pontos.

9. Os candidatos poderão, a qualquer momento, da entrada à saída do prédio de realização das provas, serem submetidos à revista através de detectores de metais.

9.1. Será eliminado do certame o candidato que recusar-se a ser revistado através do detector de metais, conforme citado na alínea “p” do item 6.10. ou que, passando pela revista, for surpreendido com quaisquer equipamentos citados no item 6.

10. Durante a realização da Prova Objetiva não será permitida a permanência de acompanhantes nos locais designados.

10.1. Abrir-se-á uma exceção para a candidata que estiver amamentando. Neste caso, será necessária a presença de acompanhante que ficará em dependência indicada pela coordenação do certame e será responsável pela guarda da criança.

10.2. O acompanhante que ficará responsável pela criança se submeterá a todas as normas constantes no Edital do certame, inclusive no tocante ao uso de equipamento eletrônico e celular, bem como deverá apresentar um dos documentos previstos no subitem 4.1. para acessar e permanecer no local designado.

10.3. Caso não haja a presença de acompanhante responsável pela criança, a candidata não realizará a respectiva etapa do Concurso Público, ficando, automaticamente, excluída do certame.

11. Será admitido recurso quanto à aplicação das provas objetivas e divulgação dos gabaritos.

11.1. Para recorrer, o candidato deverá utilizar o endereço eletrônico www.nossorumo.org.br, acessando o link específico RECURSO e seguir as instruções ali contidas. Os recursos poderão ser interpostos no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis, das **8 horas** do dia **30 de maio de 2016** até **17 horas** do dia **31 de maio de 2016**, observado o horário oficial de Brasília/DF.

11.2. Admitir-se-á um único recurso por candidato, para cada evento referido no item 11.

11.3. A interposição dos recursos não obsta o regular andamento do cronograma do Concurso Público.

11.4. Não serão aceitos recursos interpostos por correspondência (Sedex, AR, telegrama etc.), fac-símile, telex ou outro meio que não seja o estabelecido no item 11.1., deste Capítulo.

11.5. O ponto relativo a uma questão eventualmente anulada será atribuído a todos os candidatos.

11.5.1. Caso haja procedência de recurso interposto dentro das especificações, poderá eventualmente alterar a classificação inicial obtida pelo candidato para uma classificação superior ou inferior ou ainda poderá ocorrer desclassificação do candidato que não obtiver nota mínima exigida para aprovação.

11.5.2. Depois de julgados todos os recursos apresentados, será publicado o resultado final do Concurso Público, com as alterações ocorridas em face do disposto no item 11.5.1. acima.

11.5.3. O resultado da análise dos recursos será divulgado no mesmo momento da publicação do resultado final, cuja data está prevista para o dia 09/06/2016.

11.6. Todos os recursos serão analisados, e as justificativas das alterações/ anulações de gabarito serão divulgadas no endereço eletrônico www.nossorumo.org.br quando da divulgação dos gabaritos oficiais definitivos. Não serão encaminhadas respostas individuais aos candidatos.

11.7. O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Serão preliminarmente indeferidos recursos que forem apresentados:

11.7.1. em desacordo com as especificações contidas neste Edital;

11.7.2. fora do prazo estabelecido;

11.7.3. sem fundamentação lógica e sem consistência;

11.7.4. com argumentação idêntica a outros recursos;

11.7.5. cujo teor desrespeite a banca examinadora;

11.8. Em hipótese alguma será aceito pedido de vistas de prova, revisão de recurso, recurso do recurso ou recurso de gabarito final definitivo.

11.9. A banca examinadora constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

Fortaleza, 23 de maio de 2016.

Delci Carlos Teixeira

Secretário da Segurança Pública e Defesa Social

Hugo Santana de Figueirêdo Junior

Secretário do Planejamento e Gestão

ANEXO I

ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ PROVA DE VERIFICAÇÃO DE APRENDIZAGEM DO CURSO DE FORMAÇÃO E TREINAMENTO PROFISSIONAL

Candidatos convocados

PERÍODO VESPERTINO

O Instituto Nosso Rumo recomenda que os candidatos consultem seus locais de provas também na área do candidato, no site www.nossorumo.org.br, conforme disposto no item 3.2. e seus subitens deste Edital de Convocação.

4185790-ADEILTON DE OLIVEIRA ALVES; 4313453-ADRIANO SECUNDO GONCALVES DE OLIVEIRA; 4081315-AFONSO BARROS FRANCA; 4168216-AGNALDO RODRIGUES DA SILVA; 4196880-AILTON DA COSTA ALVES; 4312309-AIRTON FERREIRA DE OLIVEIRA FILHO; 4265505-ALBENIO DOS SANTOS; 4158911-ALEFI DAVI ARAGAO CHAVES; 4215842-ALEXANDRE CANDEIA DOS SANTOS; 4012119-ALEXANDRE CHAVES PESSOA; 4249410-ALEXANDRE GONCALVES DE MORAIS; 4313909-ALEXANDRE MAGNO BRAGA DO NASCIMENTO; 4015967-ALEXANDRE MAGNUM MARQUES MAIA; 4017749-ANA KAROLYNE TIBURCIO MARQUES; 4081382-ANDERSON CORREA PAULA; 4017315-ANDERSON LUIZ HOLANDA LIMA DE CASTRO; 4130855-ANDRE ANDERSON GOUVEIA DE MOURA; 4047753-ANDRE DE ALMEIDA FERREIRA; 4271440-ANDRE LIMA AROUCA; 4226712-ANDRE RODRIGUES SOARES LIMA; 4141091-ANDREY CARVALHO RODRIGUES; 4162064-ANDREZA KARLA SILVA DE SOUZA; 4139909-ANGELO AUGUSTO DE FREITAS GUIMARAES CAVALCANTI; 4144821-ANGELO MANOEL PORTO CRUZ JUNIOR; 4106580-ANNE BEZERRA SECUNDINO; 4056442-ANTONIO ADJANE LIMA DIAS; 4037537-ANTONIO BATISTA DOS SANTOS; 4202082-ANTONIO DE BARROS PEREIRA SOBRINHO; 4137418-ANTONIO ESPERIDIAO PONTE VIANA; 4095278-ANTONIO EUDO DE MOURA ALMEIDA; 4013034-ANTONIO MARCOS XIMENES SOARES; 4129202-ANTONIO RABELO BOTELHO NETO; 4102940-ANTONIO VALTER SANTOS SILVA; 4050630-ANTONY ALVES RODRIGUES; 4303466-ARCADIEVITCH TSUKI YAMI SILVA GOMES DE SA; 4144082-ARIMATEA ALEXANDRE BARBOSA; 4101413-AYSLAN RIELLE GONZAGA NUNES; 4268377-BONIECK SALES DE CARVALHO ARAUJO; 4128478-BRUNO AQUINO MOURA SAMPAIO; 4329570-BRUNO ARAGAO DE OLIVEIRA; 4082559-BRUNO ESPINDOLA ARRAIS RIBEIRO; 4146280-BRUNO GUEDES ALVES; 4053303-BRUNO GURGEL FROTA SOARES; 4083946-CAIO FRAGA WANDERLEY; 4264240-CARLOS AUGUSTO PEREIRA DOS SANTOS JUNIOR; 4057325-CARLOS DA SILVA MORAIS; 4310217-CARLOS EDUARDO AMANCIO LIRA; 4149211-CARLOS JOSE DE MELO MODESTO; 4353889-CARLOS KEILER CLARES FREIRE; 4186001-CARLOS RINKLEY FERNANDES BARBOSA; 4047826-CHARLES RAYMAR DA SILVA E SILVA; 4225821-CHARLES TEOFILIO DA SILVA; 4038614-CICERO THIAGO ALVES PEREIRA; 4044860-CLEBIANO BARBOSA VALE; 4000919-CLEITON FEITOSA DA SILVA; 4020740-CLEVIS THIAGO DE ALMEIDA TEIXEIRA; 4128192-CLEYTON MOURA DE SA; 4218159-CLOVIS LINS DE SOUZA; 4021622-CRISTIANO SOARES DUARTE; 4230442-DANIEL BARBOSA SOUZA; 4142713-DANIEL FREIRE PENA; 4289021-DANIEL LUCAS TORRES VIEIRA; 4096983-DANIEL PORTELA GOMES; 4026004-DANILO CAPISTRANO COSTA JUNIOR; 4264371-DANILO DE MENEZES TORRES; 4063660-DARIO SOARES CUNHA JUNIOR; 4115147-DARLAN LIMA GURGEL; 4120744-DAVILSON BEZERRA PINHEIRO; 4044185-DAYSE ANNE MARTINS DE LIMA; 4151097-DEBORA CRISTIANE BANDEIRA FERNANDES; 4167546-DEEVIDY DIONATH DIOGENES PEIXOTO; 4257251-DEMETRIUS HERBERT AIRES DE ARAUJO; 4324080-DEMETRIUS MARCELINO GOMES DANTAS; 4055497-DEYVILLE DE SOUSA DE CASTRO; 4165470-DIANA BRUNO TEIXEIRA; 4178955-DIEGO DANTAS BARROS; 4161319-DIEGO GOMES DA SILVA; 4186265-DIEGO RODRIGUES COSTA; 4118456-DIEGO VITORINO DA SILVA; 4130545-DILERMANO DE ARAUJO COELHO; 4081889-EDNALDO DE MELO NASCIMENTO; 4088875-EDUARDO BARBOSA DA ROCHA; 4128044-EDUARDO FORTE MOREIRA; 4033809-EDVALCI SOUSA DO NASCIMENTO; 4016742-EGBERTO SETUBAL FREITAS; 4010744-ELIDIANE ALVES FREITAS; 4003365-ELISANGELA DE SOUSA LIMA; 4122658-ELTON MARQUES SARAIVA; 4251008-EMANOELA SILVA VIEIRA; 4264215-EMANUEL DE ARAUJO SANTOS MACHADO; 4007441-EMERSON ROBERTO RODRIGUES ALVES; 4224949-EMILY LEITAO RAMOS; 4143485-ERIC HUDSON FROTA BARACHO; 4228944-ESTEVAN BANDEIRA DE SOUSA JUNIOR; 4134117-EXPEDITO CLEMENTINO DA SILVA FILHO; 4236327-EZEQUIEL SILVA DE ALENCAR; 4129539-FABIO ALBUQUERQUE PINHO; 4132394-FABIO COELHO BARBOSA; 4152328-FELIPE ANDRADE BARBOSA; 4210719-FELIPE AZEVEDO BARRETO; 4152930-FELIPE TAVARES MIRANDA; 4097416-FERNANDO ANDRE DAS NEVES WEYNE SILVEIRA; 4195833-FERNANDO JEFFERSON SALES PINHEIRO; 4162951-FILIPPE CARLOS DA SILVA; 4072723-FILIPPE VERAS NAVARRO; 4027779-FLAVIANA DE OLIVEIRA SILVA; 4036921-FLAVIO DE MOURA VASCONCELOS; 4019849-FRANCISCA ELAINE MATOS PEREIRA; 4097165-FRANCISCA FLAVIA DE PONTES GALVINO; 4049543-FRANCISCO ALEFF ALVES DE OLIVEIRA; 4086473-FRANCISCO CLAUDIANO GOMES DE SOUSA; 4031458-FRANCISCO DANIEL DO NASCIMENTO GOMES; 4133293-FRANCISCO DAS CHAGAS MORAIS SIPAUBA; 4076230-FRANCISCO ERNIDIO PEREIRA DE SOUSA; 4026870-FRANCISCO JENIAN DIAS DOS SANTOS; 4112253-FRANCISCO JOSE FERNANDES DE SOUSA; 4050673-FRANCISCO MARCIO OLIVEIRA DA SILVA; 4034155-FRANCISCO PAULO FERREIRA; 4102258-FRANCISLANDIO ALMEIDA RODRIGUES;

4302273-GABRIELA RODRIGUES RIBEIRO; 4224426-GEORGE XAVIEL CORTEZ; 4169220-GUILHERME PAPALEO CARNEIRO; 4139755-HELEN COELHO FORTE; 4036425-HELERY ALECRIM CAVALCANTE; 4063074-HELIO SOUSA PINHO; 4131746-HELITON LINHARES DE AGUIAR; 4052978-HENRIQUE AGUIAR SIMOES; 4019962-HETORIE GOMES SANDERS; 4005694-HOSANAN PEREIRA COSTA; 4187920-HUGO ANGELO FARIAS MARQUES; 4341589-HUGO DE CARVALHO FEITOSA; 4086279-IGOR VALVERDE RIOS NOGUEIRA; 4077580-ILAN MARDEN PITA PEREIRA; 4241436-INACIA REBECA COSTA ALBUQUERQUE; 4068157-ISAAC CARNEIRO DE LIMA; 4126955-ISAAC DIEB HOLANDA SALES; 4060458-ISAAC LAURINDO SOEIRO; 4152646-ISMAEL DE LIMA OLIVEIRA; 4151992-ISRAEL DE SOUZA VERAS; 4272412-ITALO DUARTE UCHOA LIMA; 4241967-ITALO MARCONDES MATIAS BARBOZA; 4177347-IVANEIDA BARRETO PESSOA; 4131614-JACKSON NASCIMENTO DA SILVA; 4043430-JADER HENRIQUE PESSOA ROCHA; 4029160-JAIME MOREIRA LINS; 4214072-JAIR PEREIRA GOMES MAIA; 4041496-JAIRO FELIPE NUNES; 4169670-JAIRO VINICIUS PONTE LOIOLA; 4196767-JAMARO ALEX DE SOUZA MELO; 4132726-JANILTON SILVA PEREIRA; 4097033-JARDEL MAIA ALVES; 4191781-JEFFERSON ALVES LIRA; 4060385-JESSICA FREITAS DE OLIVEIRA; 4059107-JESSYCA FRANCISCA XAVIER MENDES; 4004906-JOAO BOSCO DE ABREU FILHO; 4084187-JOAO GOMES DA SILVA FILHO; 4278283-JOAO PAULO PEREIRA DE OLIVEIRA; 4123875-JOAO RAMON FRANKLIN GADELHA DE SOUSA; 4223209-JOAOQUIM DAVID OLIVEIRA CARNEIRO; 4262883-JOEL CHAVES LIMA; 4003616-JONAS CARPEGIANI DA SILVA BASTOS; 4179005-JONH KLEISON TEIXEIRA AZEVEDO; 4269837-JORGE DOS REIS OLIVEIRA; 4059816-JOSE CLAUDIO DE OLIVEIRA FILHO; 4093887-JOSE JUNIOR DE SOUSA BEZERRA; 4207688-JOSE MARIA RODRIGUES SANTOS JUNIOR; 4028066-JOSE VAGNER FLORENCIO DA SILVA; 4053214-JOSEPH STHEFFANY RIBEIRO TORQUATO; 4140575-JOSIVAN DA ROCHA SILVA; 4024354-KAISA DE CASTRO SOUSA; 4171152-KALIANE DE OLIVEIRA REBOUCAS; 4153413-KATTIUIA RIOS DE LIMA; 4091302-KYLSSON BARROS DO NASCIMENTO; 4127200-LEBANA MOREIRA MARINHEIRO; 4001826-LEONARDO BALTAZAR DE SOUZA; 4125240-LEONARDO DUARTE DE MENESES; 4135750-LIGIA PORTELA PARENTE; 4150392-LUCAS XAVIER CASTRO; 4084640-LUDIMILLA BEZERRA BARREIRA RODRIGUES; 4153952-LUIILSON DA SILVA MOTA; 4149602-LUIZ HENRIQUE DA SILVA RIBEIRO; 4014995-LUIZ HENRIQUE PAULINO DA SILVA; 4115376-MADSON NATAN SANTOS DA SILVA; 4126629-MANOEL BEZERRA DA CUNHA FILHO; 4040643-MANUEL MARIO MOURA DO NASCIMENTO; 4053869-MARCELO RODRIGUES DIAS; 4252381-MARCELO SILVERIO DE CASTRO; 4028040-MARCIO TEIXEIRA SILVA; 4177550-MARCOS CRAVEIRO DA COSTA FILHO; 4079370-MARIA GLEICIANE SOUZA DE LIMA; 4062868-MAURICIO FRANCISCO DOS SANTOS; 4249690-MAYARA MOTA MARINHO; 4048067-MESSIAS ALVES MOURA; 4100930-NATALIA FERNANDES DE SOUSA; 4304624-NAYANA LOPES GADELHA; 4090667-NAYANNA GOMES DA COSTA; 4020243-NEUTON JOSE FRAGA SINDEAUX; 4041712-ORLEANO DA SILVA DANTAS; 4076940-PAULO GREGORY ALVES BARBOSA; 4003675-PAULO HENRIQUE BARROS DA SILVA; 4257081-PAULO ROBERTO DE SOUSA LIMA; 4104676-PEDRO HENRIQUE MOREIRA SOARES; 4023897-PETRUCIO BORGES DE BRITO; 4038584-RAFAEL COLARES PEREIRA; 4094395-RAIMUNDO NONATO MARTINS LOPES; 4193415-RAONIR CESAR OLIVEIRA DO NASCIMENTO; 4294599-RAQUEL ALMEIDA BEZERRA RODRIGUES; 4236041-RICARDO BESERRA XAVIER; 4125371-RICARDO MOREL LOPES JUNIOR; 4272684-RICARDO PAULINO BULHOES; 4169794-RODRIGO DE ALENCAR NOBRE; 4050843-ROGEMBERG COSTA DANTAS; 4220196-ROMANA DE LIMA GIRAO ANDRADE; 4313720-ROMULO CESAR ADERALDO MENEZES; 4241789-ROMULO FERREIRA DE OLIVEIRA; 4052897-RONILDO CESAR SOARES; 4259114-ROSANE CARLA DA SILVA; 4001451-SAMIA KARINA DE SOUSA GIRAO SILVA; 4340396-SANTHIAGO CASTRO DA SILVA; 4201701-SARA BARROS DA SILVA; 4111770-SARA PEREIRA SILVA; 4303180-SHARON MARIA TORRES PINHEIRO; 4051513-SOLON VIANA ODISIO; 4102223-SUZANNE PORFIRIO SOARES; 4171799-TATIANA DE OLIVEIRA BATISTA; 4001435-THALES LOUREIRO RAMOS; 4026195-THIAGO BARBOSA TEIXEIRA; 4193385-THIAGO BARBOSA XAVIER; 4107071-THIAGO CARLOS DE MELO; 4116925-TIAGO PINTO ARARUNA; 4000846-TONY DE SOUZA SILVEIRA; 4012364-VANESSA DE FATIMA LIMA DE PAIVA MEDEIROS; 4218957-VINICIUS SOUSA ALVES; 4199286-WANDER BENTO DE QUEIROZ; 4202899-WELLERY ALEFF SANTOS DE CASTRO; 4138678-WITEMBERG FERNANDES DA SILVA DIAS; 4010671-WLADSON GOMES DE OLIVEIRA; 4311760-YASKARA CIRINO DE QUEIROZ; 4000102-YONARA KELLY SABOIA MORAIS.